

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Edital de Pregão Eletrônico para Fornecimento de gêneros alimentícios, bem como de materiais de copa e cozinha e de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo aquelas desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, por meio do sistema de registro de preços. ; Exclusivo para ME'S e EPP'S

O Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2026, do tipo menor preço, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site no dia 20/05/2026, com início às 08:00, horário de Brasília – DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais n.º 1.027/2009 e n.º 1.344/2014, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é:

Fornecimento de gêneros alimentícios, bem como de materiais de copa e cozinha e de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo aquelas desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, por meio do sistema de registro de preços.

Itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	35	KG	AÇUCAR MASCAVO, 1º QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA ESTRANHA, FUNGOS, PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 1 KG Valor de Referência: 18,47000
2	5	UN	AÇUCAR BAUNILHA PACOTE DE APROXIMADAMENTE 100G Valor de Referência: 3,90000
3	90	UN	AMENDOIM SEM CASCA - TIPO 1 COM APROXIMADAMENTE 500G Valor de Referência: 7,87000
4	12	PCT	ANIS ESTRELADO FRUTO, EMBALAGEM 80G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 12,55000
5	10	UN	OLEO DE OLIVA/AZEITE DE OLIVIA - VIDRO 500ML Valor de Referência: 40,52000
6	100	KG	BACON PICADO EM CUBOS, PACOTES COM 1 KG Valor de Referência: 40,17000
7	60	PCT	BALA SORTIDA PACOTE COM 600G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 12,69000
8	160	KG	BANANA CATURRA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS Valor de Referência: 6,42000
9	70	KG	BETERRABA, DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA,

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			SECA, NOVA, FIRME SEM FOLHAS, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MEDIO, SEM RUPTURAS. Valor de Referência: 7,29000
10	160	UN	BOMBOM 1 KG APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 62,58000
11	150	KG	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA S/ OSSO - INSPECIONADA Valor de Referência: 45,63000
12	250	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMERIA, MAGRA, SEM PELANCAS E NERVOS, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 01 KG, COM PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM,INSPECIONADA Valor de Referência: 42,12000
13	110	KG	CARNE SUINA DE PRIMEIRA (PERNIL) SEM OSSO Valor de Referência: 24,18000
14	165	KG	CEBOLA, DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. Valor de Referência: 5,75000
15	66	KG	CENOURA IN NATURA, FRESCA, BOA QUALIDADE, FIRME, SEM FOLHAS, LIMPA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS Valor de Referência: 7,76000
16	100	UN	CHOCOLATE PRETO EM BARRA DE 1 KG. Valor de Referência: 39,39000
17	60	UN	CHOCOLATE GRANULADO PRETO PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500G Valor de Referência: 13,21000
18	200	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE-COXA, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, ACONDICINADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÁXIMO 1Kg Valor de Referência: 12,84000
19	90	UN	CUCA RECHEADA - SABORES DOCE DE LEITE, BRIGADEIRO, EM MÉDIA DE 600G CADA Valor de Referência: 18,80000
20	50	UN	DOCE DE LEITE - EMBALAGEM COM 400G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 9,67000
21	65	KG	ERVA MATE - SEM AÇUCAR, PACOTE DE 1KG Valor de Referência: 16,20000
22	4	PCT	FARINHA DE TAPIOCA - SEM GLUTEN, SEM GRÃOS, EMBALAGEM COM 400G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 7,44000
23	80	KG	FEIJAO PRETO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISOS,ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 01 KG Valor de Referência: 7,49000
24	20	KG	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, NOVO, GRAOS INTEIROS, LISOS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 01KG. Valor de Referência: 9,11000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
25	160	UN	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 1 LITRO. Valor de Referência: 8,46000
26	40	KG	KIWI FRUTA DE 1º QUALIDADE Valor de Referência: 21,58000
27	820	UN	LEITE INTEGRAL - CAIXA LONGA VIDA 01 LITRO. Valor de Referência: 6,44000
28	45	KG	LIMÃO TAITI Valor de Referência: 8,80000
29	130	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FATIADA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1KG Valor de Referência: 41,62000
30	200	KG	MAÇA NACIONAL, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO Valor de Referência: 13,41000
31	150	KG	MAMAO FORMOSA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS. Valor de Referência: 10,61000
32	100	KG	MANGA IN NATURA GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO Valor de Referência: 9,95000
33	200	UN	MASSA PARA PASTEL GRANDE EMBALAGEM COM 500 GRAMAS MEDINDO DE 15 A 20 CM DE DIAMETRO Valor de Referência: 9,96000
34	180	DZ	OVO DE GALINHA, TIPO GRANDE, CASCA LISA, LIMPOS E NÃO TRINCADOS, NOVOS, EMBALAGEM EM DUZIAS, OU CARELAS EM 2,5 DUZIAS, EM CAIXA DE PAPELÃO Valor de Referência: 11,93000
35	260	UN	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS APROXIMADENTE Valor de Referência: 19,92000
36	15	UN	CARVÃO VEGETAL PARA CHURRASCO PACOTE DE 10KG Valor de Referência: 43,77000
37	250	UN	ABACAXI IN NATURA TAMANHO MEDIO, 1º QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO Valor de Referência: 12,80000
38	150	PCT	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE LACRADA, PACOTES DE 02 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS, E COM VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 11,67000
39	240	UN	ALFACE - 1º QUALIDADE - TIPO CRESPA Valor de Referência: 5,74000
40	5	UN	ADOÇANTE LIQUIDO STEVIA (DIET), COMPOSTO POR SACARIN E CICLIMATO DE SODIO. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 65ML. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM NO MINIMO 12 MESES Valor de Referência: 18,31000
41	41	PCT	ALHO PACOTE COM 200 GRAMAS APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 11,94000
42	50	UN	AMIDO DE MILHO PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS Valor de Referência: 7,76000
43	47	UN	ARROZ TIPO 1 - PACOTE 5 KG - ARROZ BRANCO Valor de Referência: 25,69000
44	160	PCT	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM CONTENDO 500G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 6,15000
45	140	KG	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA Valor de Referência: 6,13000
46	120	PCT	BATATA PALHA - EMBALAGEM DE APROX 80G Valor de Referência: 7,46000
47	80	UN	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - EMBALAGEM APROX 350G Valor de Referência: 8,28000
48	80	UN	BISCOITO DOCE - SORTIDO, AMANTEIGADO , EMBALAGEM APROX 300G CASEIRO Valor de Referência: 11,48000
49	120	PCT	BOLACHA CASEIRA - DE POLVILHO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM COM 300G. Valor de Referência: 12,96000
50	140	PCT	BOLACHA CASEIRA - TIPO ROSCA, MACIA, COM MERENGUE E COCO, EMBALAGEM 300G. Valor de Referência: 14,70000
51	40	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE MILHO CASEIRO EMBALAGEM COM NO MINIMO 300 GRAMAS Valor de Referência: 17,85000
52	40	UN	BISCOITO SALGADO: ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS Valor de Referência: 7,07000
53	50	VD	CAFÉ TRADICIONAL SOLUVEL - GRANULADO, MOIDO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200G, DEVIDAMENTE SELECIONADO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 12 MESES E APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. Valor de Referência: 34,69000
54	14	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO. EMBALADO A VACUO

Item	Otde.	Unid.	Descrição
			COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS Valor de Referência: 35,03000
55	30	UN	CANELA MOÍDA EM PÓ EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 30G Valor de Referência: 6,59000
56	30	UN	CANELA EM RAMA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS Valor de Referência: 6,41000
57	250	KG	CARNE DE FRANGO PEITO FILÉZINHO CONGELADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE NO MÁXIMO 1KG Valor de Referência: 24,56000
58	100	UN	COCO RALADO PCT 100 GRAMAS Valor de Referência: 9,02000
59	50	UN	COCO RALADO EM FLOCOS - EMBALAGEM 100 GR Valor de Referência: 9,79000
60	70	UN	COCO RALADO QUEIMADO EMBALAGEM 100GR Valor de Referência: 8,81000
61	15	UN	COLORAU EM PÓ - EMBALAGEM 500 GRAMAS Valor de Referência: 11,24000
62	20	UN	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS Valor de Referência: 5,76000
63	270	UN	CREME DE LEITE 200G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 4,57000
64	370	UN	EXTRATO DE TOMATE SACHE DE APROXIMADAMENTE 340 GRAMAS Valor de Referência: 4,51000
65	62	UN	FARINHA DE TRIGO (TIPO 1) EMBALAGEM DE 5 KG Valor de Referência: 23,85000
66	42	UN	FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO EMBALAGEM COM 200 G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 10,68000
67	150	UN	GELATINA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20G Valor de Referência: 2,17000
68	60	UN	CHOCOLATE EM GOTAS PACOTE DE 1KG PRETO AO LEITE Valor de Referência: 40,35000
69	60	UN	CHOCOLATE EM GOTAS PACOTE DE 1KG MEIO AMARGO Valor de Referência: 45,30000
70	50	UN	CHOCOLATE EM GOTAS PACOTE DE 1KG BRANCO Valor de Referência: 42,07000
71	60	UN	KETCHUP EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G Valor de Referência: 10,06000
72	277	KG	LARANJA PARA SUCO, 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO , SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO. Valor de Referência: 5,37000
73	280	UN	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 7,56000
74	70	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 18,52000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
75	120	KG	LINGUIÇA DE FRANGO Valor de Referência: 24,13000
76	94	UN	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS. Valor de Referência: 10,66000
77	70	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1º QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA INTEIRA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. Valor de Referência: 8,34000
78	66	UN	MANTEIGA SEM SAL - TABLETE 200G Valor de Referência: 12,64000
79	15	UN	CREME VEGETAL(MARGARINA)COM SAL (POTE 500G) Valor de Referência: 12,22000
80	130	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 4,02000
81	40	UN	NATA (POTE 350G) Valor de Referência: 12,19000
82	90	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRÍNA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE, CONTÉM GLUTEN E CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. Valor de Referência: 9,98000
83	90	UN	CHOCOLATE EM PÓ 70% - COM FORMULAÇÃO DE 70% CACAU ALCALINO, GARANTE UM PRODUTO FINAL SEM ALTERAÇÃO NA COR E NO SABOR DE CHOCOLATE, INGREDIENTES: CACAU, AÇUCAR E AROMATIZANTES SINTETICO IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN.PACOTE DE 200G. Valor de Referência: 23,98000
84	203	UN	OLEO DE SOJA 900ML Valor de Referência: 11,00000
85	26	UN	OREGANO EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS. Valor de Referência: 11,15000
86	160	UN	PESSEGO EM CALDA EMBALAGEM COM APROXIMADAMENE 830 GRAMAS. Valor de Referência: 16,52000
87	60	PCT	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM 500G Valor de Referência: 6,11000
88	200	PCT	PIRULITO SORTIDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G Valor de Referência: 12,85000
89	190	UN	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA, EMBALAGEM DE 170 GRAMAS APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 9,31000
90	110	UN	REPOLHO VERDE DE 1º QUALIDADE, LIMPO NOVO, COM TAMANHO MÉDIO Valor de Referência: 8,19000
91	150	UN	REQUEIJÃO CREMOSO, COPO COM 200G APROXIMADAMENTE

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 10,46000
92	40	PCT	RICOTA EMBALAGEM DE 250G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 9,63000
93	35	UN	SAL DE COZINHA IODADO (PC. 01 KG) Valor de Referência: 2,34000
94	3	UN	SAL AMONIACO PACOTE COM 100 G Valor de Referência: 3,98000
95	40	UN	SELETA DE LEGUMES - EMBALAGEM DE APROX 200 G Valor de Referência: 6,57000
96	350	UN	SUCO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1L SABOR UVA Valor de Referência: 20,81000
97	134	UN	TEMPERO VERDE EM MAÇO COM NO MINIMO 150G Valor de Referência: 5,94000
98	196	KG	TOMATE, 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. Valor de Referência: 9,63000
99	52	TB	VINAGRE DE VINHO TINTO, AGRIN ESCURO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTE INS 224, CORANTE NATURAL INS 150C, ACIDEZ 4,0%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE VEDADO COM CAPACIDADE DE 750 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Valor de Referência: 6,55000
100	5	CX	FOSFORO - PACOTE COM 10CX, SENDO CADA CAIXA COM 40 PALITOS Valor de Referência: 4,54000
101	10	UN	ISQUEIRO GRANDE C/ GAS Valor de Referência: 5,70000
102	5	pot	SODA CAUSTICA - POTE 1KG Valor de Referência: 27,81000
103	80	RL	PAPEL LAMINADO (ROLO) 45CMX7,5M MEDIDAS APROXIMADAS Valor de Referência: 8,38000
104	160	PCT	PAPEL TOALHA/PACOTE C/02 ROLOS COM MÍNIMO 50 TOALHAS APROX. 20 CM x 20 CM Valor de Referência: 7,85000
105	15	UN	SACO PLÁSTICO (ROLO 3 KG) Valor de Referência: 8,82000
106	15	UN	SACO PLÁSTICO (ROLO 5 KG) Valor de Referência: 10,53000
107	20	UN	BOBINA PLASTICA COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA Valor de Referência: 63,20000
108	150	UN	MASSA CASEIRA EMBALAGEM DE 1 KG APROXIMADAMENTE. TIPO ESPAGUETE Valor de Referência: 18,07000
109	350	UN	MASSA PARA PIZZA COM 35CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 8,39000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
110	500	UN	MASSA PARA MINI PIZZA COM 15 CM DE DIAMETRO Valor de Referência: 4,77000
111	130	KG	PÃO DOCE SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APROX. 50 GRAMAS CADA, EMBALADOS EM EMBALAGEM DE 1KG CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO TOXICA, COM DATA DE VALIDADE. Valor de Referência: 15,84000
112	115	KG	PÃO FRANCES PESO APROXIMADO POR UNIDADE 50G Valor de Referência: 14,56000
113	250	UN	PÃO DE HAMBURGUER - COM APROX 12CM DE DIAMETRO Valor de Referência: 3,36000
114	8000	UN	SALGADOS VARIADOS TRADICIONAIS, TAIS COMO: PASTEL FRITO DE CARNE, PASTEL ASSADO DE CARNE/CALABRESA/FRANGO, COXINHA, RISÓLES, CROQUETE, BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHA DE PRESUNTO, MINI PIZZA. SENDO O PESO APROXIMADO DE 25 G CADA SALGADO. Valor de Referência: 2,56000
115	2600	UN	SANDUICHE NATURAL - CONTENDO: PÃO, PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE. Valor de Referência: 7,03000
116	5	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA (AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, IDEAL PARA BOLOS, PÃES E DOCE - FRASCO DE 30ML) Valor de Referência: 8,19000
117	10	PAC	POEJO DESIDRATADO - FOLHAS E TALOS DESIDRATADOS - PACOTE DE 50G. Valor de Referência: 9,82000
118	5	UN	CAMOMILA DESIDRATADA - EMBALAGEM 80 GRAMAS Valor de Referência: 7,58000
119	10	PCT	BALA SORTIDA DIET - PACOTE COM 50G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 12,15000
120	80	UN	BRÓCOLIS 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, Valor de Referência: 8,45000
121	40	PCT	CHOCOLATE EM BARRA PRETO MEIO AMARGO - BARRA DE 1KG Valor de Referência: 41,20000
122	70	UN	COUVE FLOR (IN NATURA) Valor de Referência: 8,34000
123	220	KG	MELANCIA FRESCA ,FRUTOS COM 70 A 80% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO S SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA , DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOSE MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, (TAMANHO APROXIMADO 10 KG.) Valor de Referência: 3,51000
124	45	KG	MARACUJA IN NATURA (FRUTA) Valor de Referência: 17,68000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
125	80	UN	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO E SEM RUPTURAS Valor de Referência: 13,93000
126	40	KG	ABOBRINHA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, SÃ E INTACTAS,SEM RUPTURAS Valor de Referência: 5,92000
127	30	KG	MASSA PARA LASANHA Valor de Referência: 20,31000
128	17	KG	PIMENTÃO VERDE Valor de Referência: 11,89000
129	35	UN	PAPEL FILME DE PVC ROLO C/28 CM DE LARGURA E C/15 METROS DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 8,07000
130	2	UN	PALITO DE DENTE - BAMBU, CAIXA COM 1000 UNIDADES E PALITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL Valor de Referência: 27,55000
131	5	UN	CORANTE ARTIFICIAL ALIMENTICIO - 30ML - VERMELHO Valor de Referência: 6,07000
132	5	UN	CORANTE ARTIFICIAL ALIMENTICIO - 30ML - PRETO Valor de Referência: 6,11000
133	5	UN	CORANTE ARTIFICIAL ALIMENTICIO - 30ML - AZUL Valor de Referência: 6,19000
134	5	UN	CORANTE ARTIFICIAL ALIMENTICIO - 30ML - VERDE Valor de Referência: 5,80000
135	5	UN	CORANTE ARTIFICIAL ALIMENTICIO - 30ML - LARANJA Valor de Referência: 6,11000
136	20	PCT	FORMA PAPEL DOCE Nº 4 - PCT COM 200 UN Valor de Referência: 8,55000
137	400	UN	MORANGO IN NATURA, EMBALAGEM BANDEJA PLASTICA TRANSPARENTE 250 G. Valor de Referência: 11,98000
138	55	UN	FARINHA DE MILHO AMARELO, MÉDIA, EMBALAGEM 01 KG Valor de Referência: 5,40000
139	15	UN	GOIABADA - TABLETE DE 1KG Valor de Referência: 17,34000
140	75	UN	LEITE DE COCO DE APROXIMADAMENTE 500ML Valor de Referência: 16,72000
141	30	PCT	CONFEITOS DE CHOCOLATE PACOTE DE 1KG COM PASTILHAS COLORIDAS PESO APROXIMADO Valor de Referência: 59,26000
142	30	PCT	FLOCOS DE ARROZ - PCT 500GR Valor de Referência: 22,46000
143	1000	UN	SORVETE INDIVIDUAL DE SABORES DIVERSOS - ARMAZENADO EM UMA CASQUINHA COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Valor de Referência: 6,19000
144	50	UN	SORVETE POTE COM APROXIMADEMNTE 1 LITRO. (SABORES DIVERSOS) Valor de Referência: 24,15000
145	1500	UN	PRATO DESCARTAVEL 21 CM COR BRANCA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 0,52000
146	30	PCT	COLHER PLASTICA CRISTAL SOBREMESA - DESCARTAVEL, PLASTICO NAO TOXICO. PACOTE COM 50 UN. Valor de Referência: 5,27000
147	50	UN	LENTILHA TIPO 1 EMBALAGEM DE 400 G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 7,70000
148	300	UN	FORMA DE PAPEL PARA EMPADA E CUPCAKE, MODELO Nº 0B. TAMANHO: 4,5CM DE BASE, 3CM DE ALTURA E 6,5 DE BOCA. CORES DIVERSAS. Valor de Referência: 1,28000
149	60	CX	BALA GOMA TUBO - CAIXA COM APRX 30 TUBOS COM 32G CADA. SABORES: ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, MORANGO E UVA COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. Valor de Referência: 28,86000
150	150	PCT	MARSHMALLOW PACOTE TORÇÃO COLORIDO 220G APROXIMADAMENTE NA COR ROSA, AZUL E AMARELO, SABOR BAUNILHA.. Valor de Referência: 11,20000
151	70	KG	PERA IN NATURA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO Valor de Referência: 16,90000
152	50	PCT	BATATA PALITO PRÉ FRITA CONGELADA PACOTE COM 2KG Valor de Referência: 33,65000
153	250	UN	POTE COM TAMPA 250ML - MEDIDAS 7,5CM DE DIAMETRO X 6CM DE ALTURA APROXIMADAS. MATERIAL: PLÁSTICO Valor de Referência: 4,12000
154	30	PCT	PASTILHAS SORTIDAS - SABOR FRUTAS, QUE APESENTAM 12MM DE DIAMETRO, DRAGEAS NOS SABORES TUTTI-FRUTTI, LIMÃO, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E UVA. CONTEM APROXIMADAMENTE 100 STICKS. CADA STICK CONTEM 12 PASTILHAS.NAO CONTEM GLUTEN Valor de Referência: 46,20000
155	300	UN	CASQUINHA DE SORVETE COM TAM APROXIMADO 6CM DE BOCA X 15CM DE COMPRIMENTO, EM FORMATO DE CONE Valor de Referência: 1,24000
156	80	pot	AÇAI POTE 2L PESO LIQUIDO APROXIMADO 1,5KG SABOR ORIGINAL Valor de Referência: 71,34000
157	50	PCT	MINI SUSPIRO COLORIDO - PACOTE COM APRX 150G Valor de Referência: 9,25000
158	48	UN	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE UHT INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO) E ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 4 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS. Valor de Referência: 8,25000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
159	36	UN	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE 395G - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE Valor de Referência: 8,97000
160	36	UN	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 200G - LEVE UHT HOMOGENEIZADO - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE Valor de Referência: 4,93000
161	15	UN	IOGURTE INTEGRAL ZERO LACTOSE ZERO AÇUCAR - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 850ML, DIVERSOS SABORES, COM POLPA DE FRUTA Valor de Referência: 18,32000
162	15	UN	QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE 150G - PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM Valor de Referência: 12,40000
163	5	PCT	CHOCOLATE GRANULADO ZERO LACTOSE - PCT APROX 80G Valor de Referência: 4,99000
164	3	UN	MAIONESE TRADICIONAL ZERO LACTOSE ZERO AÇUCAR - EMBALAGEM APRX 400G Valor de Referência: 14,90000
165	5	UN	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE 180G - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. Valor de Referência: 12,54000
166	2	UN	MANTEIGA COM SAL - ZERO AÇUCAR ZERO LACTOSE - TABLETE DE 200G Valor de Referência: 14,53000
167	12	UN	LEITE DESNATADO 1L - UHT DEVERA CONSTAR O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Valor de Referência: 7,07000
168	25	KG	PÃO INTEGRAL EMBALAGEM DE APROX. 500 GR FATIADO Valor de Referência: 11,84000
169	5	UN	QUEIJO MINAS FRESCAL BRANCO DIET - EMBALAGEM COM APRX 300G Valor de Referência: 29,10000
170	25	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Valor de Referência: 7,67000
171	10	UN	GELATINA DIET - APROXIMADAMENTE 08G DIVERSOS SABORES Valor de Referência: 4,18000
172	5	PCT	MASSA INTEGRAL EMB APROX 500 G TIPO ESPAGUETE Valor de Referência: 6,20000
173	5	PCT	ARROZ INTEGRAL - PCTE 1KG APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 8,69000
174	10	PCT	AVEIA EM FLOCOS - PCT 170G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 6,66000
175	20	UN	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM DE NO MINIMO 170GRAMAS Valor de Referência: 4,51000
176	5	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 350 G Valor de Referência: 9,46000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
177	2	POT	GELEIA DIET ZERO AÇUCAR. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 250G Valor de Referência: 19,59000
178	15	PCT	ARROZ PARBOILIZADO- TIPO 01- PACOTE 05 KG Valor de Referência: 22,97000
179	10	UN	CHOCOLATE AO LEITE DIET BARRA - APRX 25GRAMAS Valor de Referência: 13,99000
180	25	PCT	BALA GOMA JUJUBA PCT 1KG APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 42,57000
181	5	UN	GERGELIM TORRADO SEM CASCA. 100G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 15,00000
182	5	PAC	LINHAÇA , DOURADA, 120G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 7,18000
183	50	KG	BATATA DOCE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, NOVA, IN NATURA Valor de Referência: 6,49000
184	20	KG	AGNHOLINE DE CARNE, PCT 1KG APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 42,19000
185	5	UN	DETERGENTE PARA LOUÇA 05 LITROS Valor de Referência: 29,50000
186	20	FR	AGUA SANITARIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, FRASCO COM 1000 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE Valor de Referência: 4,35000
187	10	UN	DESINFETANTE USO GERAL 02 LITROS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, DESODORIZANTE E COM AÇÃO LIMPADORA, INDICADO PARA SANITÁRIOS EM GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, PODENDO CONTER ÓLEO DE EUCALIPTO, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E COM VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Valor de Referência: 9,57000
188	15	UN	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO 125G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 9,00000
189	12	UN	CALDO DE GALINHA - CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS Valor de Referência: 4,85000
190	6	UN	FARELO DE TRIGO EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500G Valor de Referência: 13,86000
191	26	KG	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO E SEM RUPTURAS

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 5,34000
192	30	KG	FRANGO COLONIAL, CORTES CONGELADOS E PICADOS Valor de Referência: 23,59000
193	8	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 500G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 6,39000
194	50	KG	UVA DE MESA BRANCA Valor de Referência: 15,45000
195	50	UN	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS Valor de Referência: 4,38000
196	26	KG	ABACATE EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO,COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS Valor de Referência: 8,16000
197	50	KG	MORANGA CABOTIA, 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, INTACTAS , CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS. Valor de Referência: 5,29000
198	30	UN	CANJICA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G Valor de Referência: 4,79000
199	3	UN	COPO DESCARTÁVEL 180 ML COM NO MINIMO 100 UNIDADES Valor de Referência: 7,70000
200	20	KG	CARNE SUINA DE PRIMEIRA (COSTELINHA) Valor de Referência: 27,15000
201	10	UN	CALDO EM PÓ SABOR CARNE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 12 UN. Valor de Referência: 5,72000
202	10	UN	CALDO EM PÓ SABOR LEGUME. EMBALAGEM COM NO MINIMO 12 UN. Valor de Referência: 5,82000
203	10	UN	MASSA COM OVOS, TIPO CABELINHO DE ANJO, 500 G Valor de Referência: 6,64000
204	30	UN	SUCO EM PÓ SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM APROX 18G Valor de Referência: 1,46000
205	30	UN	SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO EMBALAGEM COM APROX 18G Valor de Referência: 1,47000
206	30	UN	SUCO EM PÓ SABOR MARACUJA, EMBALAGEM COM APROX 18G Valor de Referência: 1,50000
207	12	UN	GELATINA SEM SABOR APROX 24G Valor de Referência: 7,76000
208	16	UN	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) MOÍDA APROX 60G Valor de Referência: 4,85000
209	20	UN	FIGO EM CALDA, 400G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 22,13000
210	20	UN	ABACAXI EM CALDA EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS. Valor de Referência: 19,32000
211	30	KG	SALAME Valor de Referência: 41,36000
212	50	UN	REFRIGERANTE, SABOR DIVERSO, 2 LTS - DESCARTAVEL

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 10,35000
213	20	PCT	SAGU, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 500G Valor de Referência: 7,64000
214	40	PCT	POLVILHO DOCE EMBALAGEM CONTENDO 500G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 6,19000
215	30	PCT	BALA DE CASTANHA 600G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 17,44000
216	30	PCT	BALA DE YOGURT PACOTE COM APROX 600G Valor de Referência: 13,49000
217	50	PCT	BALA DE GOMA PACOTE COM 500G APROX Valor de Referência: 16,26000
218	20	CX	CAIXA DE SUSPIROS COM 50 UNIDADES. PESO DE CADA UNIDADE APROXIMADO: 15G. PESO TOTAL DA CAIXA APROXIMADO: 1,050KG. Valor de Referência: 49,28000
219	20	UN	PAÇOCA DE AMENDOIM POTE COM APROXIMADAMENTE 1KG Valor de Referência: 53,24000
220	2000	UN	DOCINHOS DE FESTA TIPO BRIGADEIRO E BEIJINHO Valor de Referência: 2,86000
221	30	UN	BALA DE BANANA EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500G Valor de Referência: 13,90000
222	40	PCT	AMENDOIM CONFEITADO COM CHOCOLATE 500G APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 24,70000
223	20	CX	RAPADURA AMENDOIM MOÍDO CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES. PESO TOTAL DA CAIXA: 1,6KG APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 42,86000
224	40	UN	CHICÓRIA 1ª QUALIDADE Valor de Referência: 5,72000
225	30	UN	PÃO FATIADO PACOTE DE APROXIMADAMENTE 500G Valor de Referência: 11,69000
226	36	KG	PEPINO IN NATURA SEM RUPTURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO Valor de Referência: 7,09000
227	20	UN	SORVETE SECO CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES Valor de Referência: 51,56000
228	200	UN	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE MEDINDO 20CMX30CM APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 0,88000
229	40	KG	QUEIJO COLONIAL Valor de Referência: 46,68000
230	20	KG	GOIABA DE 1º QUALIDADE IDEAL PARA CONSUMO Valor de Referência: 8,09000
231	50	KG	FILÉ DE PEIXE TILAPIA Valor de Referência: 53,76000
232	2	UN	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 25,83000
233	2	UN	COLHER DE ARROZ INOX, RESISTENTE, MEDIDA MÍNIMA DE 24 CM Valor de Referência: 26,37000
234	2	UN	JARRA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE DE

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			1L FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE Valor de Referência: 13,44000
235	40	UN	PANO DE PRATO BRANCO COM ESTAMPAS DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X60CM, COM BARRADO, 100% ALGODÃO BOA ABSORÇÃO. Valor de Referência: 6,94000
236	2	UN	TABUA PARA CARNE EM VIDRO TEMPERADO LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 40X30CM Valor de Referência: 49,86000
237	3	KIT	KIT DE POTES CONTENDO 5 UNIDADES, COM TAMPA FORMATO REDONDO, DE PLÁSTICO RESISTENTE EM COR ESCURA.CAPACIDADE APROXIMADA: POTE 1 7,2 LITROS, POTE 2 4,0 LITROS, POTE 3 2,5 LITROS, POTE 4 1,4 LITROS, POTE 5 800ML Valor de Referência: 121,95000
238	3	KIT	KIT DE POTES COM 04 UNIDADES, FORMATO QUADRADO COM TAMPA. EM COR ESCURA CAPACIDADE APROXIMADA DE CADA POTE 1 POTE: 5L 1 POTE: 3L 1 POTE: 1,5L 1 POTE: 800ML. Valor de Referência: 120,68000
239	2	UN	SALEIRO EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA. CAPACIDADE DE NO MINIMO 500G Valor de Referência: 16,06000
240	2	UN	COLHERES DE MADEIRA PARA POLENTA MEDINDO APROX 40CM DE COMPRIMENTO. PONTA QUADRADA Valor de Referência: 20,82000
241	2	UN	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO, MEDIDAS APROXIMADAS 30 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 10 CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 5 MM, CABO DE MADEIRA Valor de Referência: 186,29000
242	1	UN	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE ALUMÍNIO DE 2 MM DE ESPESSURA 5 CAMADAS ANTIADERENTE TAMPA DE VIDRO TEMPERADO COM ARO EM AÇO INOX CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO LAVÁVEL EM LAVA-LOUÇAS,CAPACIDADE MINIMA: 4.8 LITROS Valor de Referência: 112,80000
243	4	UN	CHALEIRA ELÉTRICA, NO MÍNIMO 1.7L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, FILTRO NA SAÍDA DE ÁGUA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO A SECO, PORTA CORDÃO, 220V. NA COR PRETA Valor de Referência: 177,09000
244	5	UN	FORMA DE SILICONE PARA CUPCAKE E PÃO DE QUEIJO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12 CAVIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS 20CM DE LARGURA X 5CM DE ALTURA E 16.50 CM DE DIÂMETRO. Valor de Referência: 21,00000
245	1	UN	FRIGIDEIRA FUNDA, ANTIADERENTE, EM ALUMÍNIO DIMENSÕES APROXIMADAS: 46,3CM (C) X 28,4CM (D) X 9CM (A), CAPACIDADE: 3,3 LITROS, ESPESSURA: 2MM Valor de Referência: 198,88000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
246	5	UN	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS, INOX CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES POR ATÉ 9 HORAS E FRIOS POR ATÉ 20 HORAS.ACIONAMENTO POR PRESSÃO POSSUI AMPOLA DE INOX E ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO. Valor de Referência: 160,98000
247	30	UN	PRATO RASO PARA SOBREMESA, EM VIDRO TEMPERADO OU PORCELANA , BRANCO COM DECORAÇÃO FLORAL NAS EXTREMIDADES, MEDIDA APROXIMADA DE 16 CM DE DIAMETRO Valor de Referência: 20,72000
248	2	UN	PUDINEIRA /FORMA PARA PUDIM COM TAMPA E TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS 28CM DE DIAMETRO E 12CM DE ALTURA. EM ALUMÍNIO Valor de Referência: 51,02000
249	12	UN	COPO DE VIDRO CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 365ML.FORMATO OVAL ELEGANTE E VERSÁTIL, IDEAL PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS OU DRINKS.MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO: 7CM ALTURA: 14CM Valor de Referência: 10,91000
250	3	UN	BACIA INOX REDONDA MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO: 38 CM ALTURA: 8 CM CAPACIDADE: 7 LITROS Valor de Referência: 68,48000
251	1	UN	BACIA INOX CAPACIDADE PARA 2,5LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 5,8 CM DIÂMETRO INTERNO: 25 CM DIÂMETRO TOTAL: 27 CM Valor de Referência: 51,08000
252	2	UN	BACIA PLASTICA REDONDA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2.5 LITROS, FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE TIPO PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 25,0 CM (C) X 25,0 CM (L) X 8,50 CM (A) Valor de Referência: 16,45000
253	2	UN	BACIA PLASTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 LITROS, FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE TIPO PLÁSTICO POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIAMETRO 30CMX 12CM ALTURA Valor de Referência: 13,00000
254	4	UN	FAÇA DE CORTE PARA CARNE 8``. MATERIAL DA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO E BORDA DA LAMINA EM FIO. Valor de Referência: 47,94000
255	4	UN	ESPATULA PARA PIZZA, LAMINA EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, DESENHO ERGONOMICO. Valor de Referência: 43,90000
256	2	UN	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO CARBONO COM GRANDE CAPACIDADE DE 2 NIVEIS: COM UM DESIGN PRATICO DE 2 CAMADAS E TAMANHO APROXIMADO DE 42X33X33CM, PERMITE ARMAZENAR DIFERENTES TIPOS DE TAMANHO DE UTENSILIOS DE COZINHA, COMO TIGELAS PRATOS, PANEAS, FRIGIDEIRAS E PORTA TALHERES. Valor de Referência: 150,97000
257	1	UN	ESCORREDOR DE MASSA INOX 30 CM DE

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			CIRCUNFERÊNCIA E 10 CM DE ALTURA APROXIMADA Valor de Referência: 63,79000
258	5	UN	FORMA PARA PIZZA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM DE DIAMETRO Valor de Referência: 39,10000
259	4	UN	FORMA PARA BOLO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO E 28CM DE LARGURA Valor de Referência: 48,54000
260	2	UN	FUE/FUET BATEDOR PROFISSIONAL PARA OVOS E MASSAS EM INOX, APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 12,51000
261	3	UN	FORMA DE ALUMINIO PARA PÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 25CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 06CM DE ALTURA Valor de Referência: 23,69000
262	4	UN	ASSADEIRA FUNDA DE ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE TAM 39X28X6CM APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 65,60000
263	36	UN	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA E LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM 5' Valor de Referência: 6,49000
264	36	UN	GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA E LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL. COMPRIMENTO 20 CM 5` MEDIDAS APROXIMADAS Valor de Referência: 5,29000
265	2	UN	FACA DESOSSA, CABO ERGONOMICO, AÇO INOX, COM POLIPROPILENO INJETADO E ANTIMICROBIANO, POLIMENTO AZUL, LAMINA CURVADA ESTREITA, COMPRIMENTO TOTAL: 26CM, COMPRIMENTO DA LAMINA: 14CM. MEDIDAS APROXIMADAS Valor de Referência: 36,02000
266	2	UN	AFIADOR DE FACA E TESOURA ESTRUTURA EM ABS E AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM EVA, AFIADOR DE INÍCIO EM TUNGSTÊNIO, COM PEDRA DE ESMERIL E POLIDOR EM CERAMICA. MEDIDAS APROXIMADAS 23 X 8.5 X 5.5 CM Valor de Referência: 22,45000
267	4	UN	FERVEDOR/LEITEIRA COM TAMPA, AÇO INOX, FUNDO TRIPLO 14CM DE DIAMETRO E CAPACIDADE 2L. MEDIDAS APROXIMADAS Valor de Referência: 73,48000
268	15	UN	POTE RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA, EM VIDRO RESISTENTE, PODE SER LEVADO AO FORNO, MICROONDAS E FREEZER. POSSUI ANEL DE SILICONE REMOVIVEL, 4 TRAVAS. SUPORTA ATE 300°C. TAMPA LIVRE DE BPA(BISFENOL A.) TAMANHO 22CM X 17CM X 8CM (COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA). CAPACIDADE: 1520ML MEDIDAS APROXIMADAS Valor de Referência: 58,00000
269	1	UN	ROLO PARA ABRIR MASSAS PROFISSIONAL C/ ARTICULAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIAMETRO 6,5 CM, COMPRIMENTO TOTAL DE 40CM, CABO DE 11 CM EM POLIETILENO Valor de Referência: 49,28000

Item	Otd.	Unid.	Descrição
270	30	UN	CANECA TULIPA DE PORCELANA, CAPACIDADE DE 250ML. MEDIDAS APROXIMADAS DE 9,5CM DE ALTURA, 8CM DE LARGURA NA BOCA E 6CM DE LARGURA NA BASE, CORES DIVERSAS. Valor de Referência: 21,71000
271	1	UN	BALDE MOP EM POLIPROPILENO, COM CENTRIFUGA ACIONADA PELO ESFREGÃO . COM CAPACIDADE ENTRE 10 A 13 LITROS. Valor de Referência: 83,58000
272	1	UN	COPO MEDIDOR DE PLASTICO GRADUADO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500ML, COM MARCAÇÕES DAS MEDIDAS. POSSUI BICO PARA MEDIÇÃO DE INGREDIENTES. DIMENSÕES DO ITEM: 15,5 X 8 X 14 CM APROXIMADOS. Valor de Referência: 13,62000
273	2	UN	PANQUEQUEIRA ANTIADERENTE COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO. FEITA EM ALUMINIO DE ALTA ESPESSURA, REVESTIMENTO ANTIADERENTE E CABO EM BAQUELITE ISOLANTE. Valor de Referência: 32,90000
274	1	UN	FRIGIDEIRA RETA, LIVRE DE PFOA, COM APROXIMADAMENTE 24CM DE DIAMETRO E 2,2L DE CAPACIDADE. EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE. TAMPA DE VIDRO COM BORDAS DE AÇO INOX E PUXADOR DE BAQUELITE. Valor de Referência: 189,00000
275	1	UN	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO COM APROXIMADAMENTE 24CM DE DIAMETRO E SISTEMA ANTIADERENTE RESISTENTE. REFORÇADA COM PARTICULAS MINERAIS E CABO REFORÇADO E ERGONOMICO. Valor de Referência: 110,77000
276	25	KIT	COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COM APROXIMADAMENTE 240ML CADA. KIT COM 100 UNIDADES. Valor de Referência: 43,85000
277	3	UN	LIXEIRA INOX COM PEDAL. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30L Valor de Referência: 209,50000
278	1	UN	LIXEIRA INOX COM PEDAL. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20L Valor de Referência: 174,60000
279	5	UN	ESPATULA DE SILICONE RETA, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 27CM, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATE 230 GRAUS. LIVRE DE BPA. Valor de Referência: 18,38000
280	3	KIT	KIT GARFO DE SOBREMESA, CONTENDO 12 UNIDADES CADA, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO. LAMINA E PUNHO EM AÇO INOX. Valor de Referência: 119,80000
281	15	PCT	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, TIPO CUMBUCA, CONTENDO 100UN EM CADA PACOTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE DIAMETRO. MATERIAL DOS PRATOS EM POLIESTIRENO. Valor de Referência: 47,86000
282	2	UN	JARRA DE VIDRO COM TAMPA. CAPACIDADE DE

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			APROXIMADAMENTE DE 1.6L Valor de Referência: 53,29000
283	1	UN	BANDEJA DE SERVIR DE METAL PRATA ESPELHADA. COM BORDAS DETALHADAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 50X27CM Valor de Referência: 37,50000
284	2	PAC	PRENDEDOR DE PLASTICO PARA EMBALAGENS ALIMENTICIAS. PACOTE COM NO MINIMO 12 UNI (4 UNIDADES DE CADA TAMANHO) MEDIDAS APROXIMADAS DE 07CM, 10CM E 15CM. COLORIDOS Valor de Referência: 6,47000
285	3	UN	BOMBONIERE DE VIDRO REDONDA COM TAMPA. CAPACIDADE MINIMA: 600ML MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 15 CM X ALTURA: 19 CM Valor de Referência: 25,05000
286	3	CJ	CONJUNTO XÍCARA E PRATO PARA CAFÉ, EM PORCELANA BRANCA COM DETALHES FLORAIS NAS EXTREMIDADES. JOGO COM 06 UNIDADES DE XICARA E SEIS UNIDADES DE PRATOS. MEDIDAS APROXIMADAS DA XICARA 6CM DE ALTURAX7,5 DE DIAMETRO. MEDIDAS APROX DO PRATO 13CM DE DIAMETRO Valor de Referência: 138,00000
287	2	UN	COLHERES DE MADEIRA PARA POLENTA MEDINDO APROX 40CM DE COMPRIMENTO. PONTA REDONDA Valor de Referência: 25,69000
288	3	UN	CORTADOR E FATIADOR DE LEGUMES 4 EM 1. DUPLA FACE. LAMINAS EM AÇO INOX, MATERIAL RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 31CM X LARGURA 09CM Valor de Referência: 28,15000
289	2	UN	FORMA PARA BOLO COM FURO CENTRAL EM ALUMINIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM DE DIAMETRO Valor de Referência: 45,73000

2. – DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. A participação neste Pregão é EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE beneficiadas pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. É vedada a participação de empresa:

2.2.1. Em processo de falência ou de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Empresas que estejam constituídas em consórcios;

2.2.3. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.4. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.5. Incorrer em outros impedimentos previstos em Lei.

2.3 Condições para participação das empresas beneficiadas:

2.3.1. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até às 07:59 horas do dia 20/05/2026.

2.3.2. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

2.3.3. A participação neste Pregão é EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE beneficiadas pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.3.4. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. As instruções para cadastro estão contidas no site.

3.2 - O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Alpestre/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.

4.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

4.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas neste Edital serão desconsiderados.

4.5. Nas propostas serão considerados obrigatoriamente:

a) preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) indicar a marca dos produtos ofertados e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias;

c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: o preço das despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atenderem aos padrões de mercado;

OBS.: Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

5 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

5.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

6 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas de preço recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com o disposto no Edital.

6.2. Somente poderá participar da rodada de lances, a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços.

6.3. Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

6.4. Será considerada aceitável a proposta que:

a) atenda a todos os termos deste Edital;

b) contenha preço compatível com os praticados no mercado.

6.4.1. Constatada a existência de proposta(s) inexequível(eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante da etapa de lances.

6.5. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance, exclusivamente, por meio do provedor eletrônico.

6.6. Os Licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último lance registrado no sistema.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.

6.8. Durante a sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais Licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance, conforme item 6.3 acima.

6.9. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.9.1. A sessão pública do Pregão só estará concluída depois de declarados os vencedores em cada item do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos Licitantes manterem-se conectados ao sistema até o final desta etapa.

6.10. Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos Licitantes para recepção dos lances, quando possível a retomada do certame pelo Pregoeiro os atos até então praticados serão considerados válidos.

6.11. O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

6.12. O Pregoeiro anunciará o Licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.13. Definidos os vencedores de cada item, estes deverão encaminhar a documentação de habilitação e proposta, nas formas e nos prazos estabelecidos no item 8.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após a fase de lances o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

7.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante apresentação de amostra do material, declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, ou demais documentos que julgar necessário, como condição para adjudicação do objeto.

7.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8 – HABILITAÇÃO

8.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá comprovar sua habilitação através do envio da documentação, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, em vias originais ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da unidade que realizará o pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial (com exceção daqueles emitidos via internet que terão sua autenticidade confirmada na página do órgão que o expediu), na forma do art. 32 da Lei 8.666/93.

8.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade. Nas Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa que não apresentarem expressa a data de validade será considerado como prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua emissão.

8.3. Para fins de habilitação, o licitante vencedor deverá apresentar documentação relativa à:

I – habilitação jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Comprovante de enquadramento, se for o caso, como micro ou pequena empresa ou declaração de enquadramento pelo SIMPLES Nacional, datado de no máximo 180 dias antes da sua apresentação;

II – qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a (30) trinta dias da realização do Pregão.

III – regularidade fiscal e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia – (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos junto à Justiça do Trabalho, em conformidade a Lei 12.440/2011.

IV – Declarações

a) declaração do próprio interessado atestando que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, de que não emprega menor de 16 anos ou de que emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 (cf. Anexo I).

b) declaração de que atende a todas as exigências de habilitação e de que não foi declarada inidônea para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas (cf. Anexo II)

8.4. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá informar em sua face externa o número do Pregão a que se refere e a identificação do licitante (Razão Social, CNPJ e endereço).

8.5. Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados ao Pregoeiro em vias originais ou cópias autenticadas (com exceção daqueles emitidos via internet que terão sua autenticidade confirmada na página do órgão que o expediu) NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, mediante correspondência endereçada à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, no endereço: Praça Tancredo Neves, 300 - em Alpestre/RS, CEP 98.480-000.

8.6. O licitante que não apresentar a documentação exigida será considerado inabilitado estando

sujeito às penalidades previstas no presente Edital;

8.7. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

9 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO.

9.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão, serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, por meio de formulário eletrônico do site www.portaldecompraspublicas.com.br, por escrito entregues no setor de protocolo desta Prefeitura em horário de expediente e/ou pelo e-mail: licitacao@alpestre.rs.gov.br, A/C do Pregoeiro.

9.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.4. As impugnações interpostas fora dos prazos não serão conhecidas.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe, adjudicado(s) o(s) item(ns) pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

10.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.3. A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada, depois da adjudicação do(s) item(ns) ao(s) proponente(s) vencedor(es) pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente.

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo a licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, durante a Sessão.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.1.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma for aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, por escrito, entregue no setor de protocolo, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, ou enviado para e-mail: licitacao@alpestre.rs.gov.br, A/C do Sr. Pregoeiro, dirigido a Autoridade Competente. Ficam os demais desde logo intimados, para conhecimento das razões e apresentar as suas contrarrazões, em igual número de dias. O prazo começa a correr do término do prazo da recorrente.

11.1.3. Interposto o recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente infirmado à autoridade superior.

11.1.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.1.5. A falta desta manifestação por parte da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.1.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.2. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, nos termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – DAS OBRIGAÇÕES.

12.1. Da Contratante:

12.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

12.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.1.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

12.2. Da Promitente Fornecedora.

12.2.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

12.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

12.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

13.1.1 - Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

13.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

13.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

13.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

13.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

13.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

13.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

13.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - RESCISÃO

14.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

15 - DOS PRAZOS DO CONTRATO E ENTREGA

15.1. É fixado o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do instrumento de contrato, a contar da data da homologação da licitação;

15.2. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, de acordo com as necessidades e solicitações do Setor Competente da Prefeitura Municipal de Alpestre, e deverá ser feito em até 15 (quinze) dias após a solicitação no endereço designado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

15.3. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2018 podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E REAJUSTE

16.1 - Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

16.2 - Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto com sua respectiva nota fiscal.

16.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.4 - O contrato decorrente da presente licitação não sofrerá reajuste de preços, durante toda sua vigência.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 - A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.5 - O Município de Alpestre/RS se reserva o de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.6 - Informações complementares e/ou esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito, podendo ser encaminhados por fax ou correios, à Comissão de Licitações da Prefeitura de Alpestre/RS, sito a Praça Tancredo Neves, 300, em Alpestre/RS, telefone/fax 55)3796-1166, no horário de atendimento da Prefeitura, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 às horas.

17.7. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão;

17.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

17.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação;

17.11. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior:

17.11.1. A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

17.11.2. Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

17.11.3. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

17.11.4. As proponentes intimadas para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.12. Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance virtual;

17.13. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos com restrições, conforme item 9, tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da adjudicação da licitação, para apresentar ao Departamento de Compras e Licitações as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

17.13.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

17.14. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura, ou venha recusar-se a celebrá-lo, injustamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-à às sanções cabíveis, reservando-se ao Município de Alpestre, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

17.15. presente edital está fixado no mural da Prefeitura de Alpestre/RS, podendo os interessados obter cópia do mesmo por meio eletrônico junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br

17.16 - São anexos deste Edital:

ANEXO I - Modelo de declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

ANEXO II – Modelo de Declaração de Preenchimento dos Requisitos de Habilitação e de não ter sido declarado inidôneo.

ANEXO III – Minuta de Contrato

Alpestre/RS, 29 de Abril de 2026.

Rudimar Argenton
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor Jurídico

ANEXO I

Modelo de declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

EDITAL DE PREGÃO Nº8/2026

A Empresa _____, CNPJ: _____, com sede à _____, através de seu representante legal _____ declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº08/2026, instaurado por esse órgão público, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

Modelo de Declaração de Preenchimento dos Requisitos de Habilitação e de não ter sido declarado inidônea

(Nome da Empresa), CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço), _____ (cidade/estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, Pregão Eletrônico nº08/2026, e de que não foi declarado inidôneo para licitar com o poder público em qualquer esfera, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara também que renuncia ao direito de defesa e do contraditório no caso de aplicação de penalidade por não cumprimento dos requisitos de habilitação, autorizando o Município e executar a multa aplicada, se for o caso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome do Declarante

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Praça Tancredo Neves, 300, Alpestre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.612.933/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Rudimar Argenton, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Eletrônico nº08/2026 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é:

Fornecimento de gêneros alimentícios, bem como de materiais de copa e cozinha e de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo aquelas desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, por meio do sistema de registro de preços. , onde a contratada foi vencedora dos seguintes itens: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1. A Contratada receberá o valor total de R\$_____ (_____), pagos proporcionalmente à quantidade entregue.

2.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto com sua respectiva nota fiscal.

2.3. Nos preços deverão estar inclusos todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto do presente contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois os mesmos são de responsabilidade da empresa contratada.

2.4. O preço constantes do presente contrato não sofrerão reajuste durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

3.1. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, de acordo com as necessidades e solicitações do Setor Competente da Prefeitura Municipal de Alpestre, e deverá ser feito em até **15 (quinze)** dias após a solicitação no **CONFORME EDITAL**.

3.2. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2018 podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

5.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.

5.7. O preço ajustado na Cláusula Segunda inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, artigo 71 da Lei 8.666/93,

atualizada pela Lei 8.883/94.

5.8 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.

5.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

6.2. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

6.3. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

6.4. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

6.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

6.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da Administração nos casos enumerados nos incisos I e XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

9.2. O Município se reserva no direito de adquirir somente parte da quantidade contratada, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da cidade de Planalto/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

10.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Alpestre/RS, ____ de _____ de 2018.

REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA

RUDIMAR ARGENTON
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas: 1º: _____ 2º: _____

Visto:

Fabiana Maria Faccin
OAB/RS 63077
Procuradora Municipal